



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 20 de Julho de 2022. Aos vinte dias do mês de Julho de 2022, às dezoito horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022, com a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; Alberto Teixeira Sá - Vice Presidente; Patrício Alves Sá – 1º Secretário; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Adailton Gonçalves Oliveira Santos; Adaulio Lopes Araújo; Aida Meire de Araújo Neto e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereador ausente: Eraldo Moreira de Souza, que teve sua falta justificada por motivo de força maior. Conforme a Legislação, o Presidente da Comissão Representativa do Recesso, Alberto Teixeira Sá, solicitou ao Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão e havendo número legal, declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. Dando continuidade, pediu à Assessora Parlamentar que lesse o Relatório da Comissão; ao concluir seus agradecimentos com a certeza de seu dever cumprido, passou a cadeira para o Presidente Titular, este, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem ressalvas; e assim anunciou a leitura do seguinte Expediente: Ofício N°52/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, encaminhando o Projeto de Lei N°06/2022, aprovado nesta Casa Legislativa com emendas. Ofício N°53/2022 do Presidente da Comissão Representativa do Recesso à Prefeita Municipal, encaminhando cópia da Resolução N°002/2022 para fins de conhecimento (em anexo). Ofícios/2022 do Presidente da Comissão Representativa do Recesso sendo eles de N°57 à Prefeita Municipal e N°58 ao Vice Prefeito, comunicando que no dia 20 de Julho do corrente ano este Poder Legislativo dará início aos trabalhos do Segundo Período Ordinário com a realização da Sessão às 18:00hrs na Sede desta Câmara Municipal. Ofício Circular N°02/2022 do Presidente da Comissão Representativa do Recesso, enviados à: Prefeitura Municipal de Lençóis; Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Municipal de Agricultura, comunicando que no dia 20 de Julho do corrente ano este Poder Legislativo dará início aos trabalhos do Segundo Período Ordinário com a realização da Sessão às 18:00hrs na Sede desta Câmara Municipal. Ofício Circular N°03/2022 do Presidente da Comissão Representativa do Receso, enviados à: Sindicato dos Servidores Públicos de Lençóis; Escritório Técnico da EMBASA e Presidência da ACVL, comunicando que no dia 20 de Julho do corrente ano este Poder Legislativo dará início aos trabalhos do Segundo Período Ordinário com a realização da Sessão às 18:00hrs na Sede desta Câmara Municipal. Ofício N°56/2022 do Presidente da Casa à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicando o Vereador José Amaro Silva Nascimento para representar este Poder Legislativo no Colegiado Microrregional de Saneamento Básico da Chapada Diamantina, conforme solicitado. Ofício N°171/2022 do Secretário Municipal de Meio Ambiente ao Presidente da Casa, solicitando uma quantidade de cadeiras e mesas para o evento que acontecerá dia 15 de Julho de 2022, no horário das 09:30 às 12:00, no Mercado Cultural da cidade de Lençóis. Ofício N°62/2022 do Presidente da Casa à Prefeita Municipal, encaminhando a Indicação N°25/2022 da autoria do Vereador Eraldo Moreira de Souza. Comunicado da Mesa Diretora: No dia 20 de Julho do corrente ano este Poder Legislativo dará início aos trabalhos do Segundo Período Ordinário com a realização da Sessão às 18:00hrs na Sede desta Câmara Municipal. Ofício dos Vereadores José Amaro Silva Nascimento e Carlos Roberto Alves Oliveira à Prefeita Municipal, solicitando todo empenho possível para reativar o Projeto da Fanfarra de Lençóis. Ofício do Vereador José Amaro Silva Nascimento ao Secretário de Obras, solicitando o material para atender o que requer a comunidade do Povoado Volta do Américo para a execução de serviços na rede de abastecimento d'água. Ofício N°63/2022 do Presidente da Casa ao Coordenador do Setor de Trânsito, solicitando as providências necessárias para a definição dos pontos exclusivos de táxi a fim de organizar e melhor atender aos usuários dos serviços. Ofício N°75/2022 da Secretária de Turismo ao Presidente da Comissão Representativa do Receso desejando um bom segundo semestre de trabalhos. Ofício N°191/2022 da Prefeitura Municipal ao

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Presidente da Casa, as Leis N°973/2022; N°974/2022; N°975/2022 aprovadas nesta Casa Legislativa e sancionada pela Gestora Municipal, para fins de controle e arquivamento neste Poder Legislativo. Ofício N°303/2022 do Promotor de Justiça aos Sres. Vereadores, comunicando que no dia 04 de Julho de 2022 assumira as funções Ministeriais já promotoria de Justiça da Comarca de Lençóis – BA. Indicação N°30/2022, o Vereador Carlos Roberto Alves Oliveira indica após conhecimento do Plenário desta Casa à Prefeita Municipal, a adoção de medidas junto ao Governo do Estado para aquisição de um rolo compressor para compactar os serviços os serviços executados nas estradas vicinais deste Município de Lençóis Bahia. Indicação N°31/2022, o Vereador Carlos Roberto Alves Oliveira indica após conhecimento do Plenário desta Casa à Prefeita Municipal, que seja providenciado junto à Secretaria Municipal de Educação a realização de um Curso de Primeiros Socorros para os Profissionais da Educação Infantil, na rede Municipal de ensino deste Município de Lençóis Bahia. Indicação N°32/2022, o Vereador Carlos Roberto Alves Oliveira indica após conhecimento do Plenário desta Casa à Prefeita Municipal, que seja elaborado e executado um Projeto de revitalização da Casa das Lavadeiras de Lençóis situada no Parque Municipal da Muritiba, na parte de baixo do Rio Lençóis, nesta cidade de Lençóis Bahia. Indicação N°33/2022, o Vereador Adaulio Lopes Araújo, indica após conhecimento do Plenário desta Casa à Prefeita Municipal, que seja implantada uma Casa de apoio na cidade de Seabra – Bahia. Indicação N°34/2022, o Vereador Adaulio Lopes Araújo indica após conhecimento do Plenário desta Casa à Prefeita Municipal, que seja revitalizada a Praça Clarindo Pacheco no Centro desta cidade de Lençóis Bahia. Indicação N°35/2022, o Vereador Adaulio Lopes Araújo indica após conhecimento do Plenário desta Casa à Prefeita Municipal, que seja construída uma PASSARELA anexa à Ponte do Rio Lençóis que atravessa a cidade. Indicação N°36/2022, o Vereador Carlos Roberto Alves Oliveira indica após conhecimento do Plenário desta Casa à Prefeita Municipal, que seja implantada uma sede para o Grupo de Bombeiros Civis desta cidade de Lençóis. Relatório da Comissão Representativa do Recesso de 16 de Junho à 15 de Julho de 2022, tendo como membros: Alberto

João Amaro Souto de Sousa, P. J. Oliveira, A. S. Araújo, A. S. Araújo, A. S. Araújo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Teixeira Sá - Presidente; Patrício Alves Sá - Relator e José Amaro Silva Nascimento - Secretário. Parecer da Comissão Representativa do Recesso ao PL N°05/2022. Após a conclusão da leitura do Expediente, o Presidente Titular, franqueou a palavra aos Vereadores por cinco minutos usando-a inicialmente ao Vereador Adailton G. O. Santos, que ao cumprimentar a todos, parabenizou os presentes pela participação; parabenizou a Prefeita pelo trabalho com a Quadra do Tanquinho, mostrou extrema satisfação em vê-la reformada. O Vereador Adaulio L. Araújo saudou a todos, externou seus sentimentos à família enlutada; parabenizou seus amigos pela comemoração do Dia do Amigo; falou sobre suas proposituras as quais constam neste Expediente as justificando; defendeu-se mediante acusações levianas que tem recebido, acusações essas referente ao PL que visa taxa do Parque Natural Municipal da Muritiba, com base nisso, o Presidente Titular reforçou e esclareceu à Plenária o que fora tratado na Reunião de Comissão do dia anterior, explicou ao que se refere o Projeto e o processo até ser votado. A Vereadora Aida Meire de A. Neto cumprimentou a todos, externou seus sentimentos à família enlutada; esclareceu que participara de algumas reuniões onde foi tratado sobre o PL em questão, explanou que os Projetos passam por um processo até ser levado para votação; dirigiu-se ao Colega Adaulio dizendo apoiar suas Indicações e lembrou ser uma oposição que é a favor do que é bom para o Município, tranquilizou a Plenária afirmando que o PL será votado. O Vereador Alberto T. Sá saudou a todos, exteriorizou sua satisfação em ver a Casa cheia; salientou ter estado presente nas Reuniões da Comissão de Obras e Turismo, nesse ínterim, afirmou que o Vereador Adaulio em nenhum momento esteve contra o PL em questão, e sim dúvidas; falando por si, expôs que estará presente votando a favor; parabenizou os Colegas Carlos Roberto A. Oliveira e Adaulio L. Araújo pelas Indicações; mostrou satisfação pelo avanço do campo de futebol da Estiva e pediu à comunidade em geral que compareçam não apenas na Sessão Ordinária, mas também nas Reuniões para que estejam a par dos acontecimentos. O Vereador Gilmar F. G. Santos cumprimentou a todos, indagou ser importante que a comunidade participe de todas as Sessões, mostrando satisfação em ver a Casa cheia; externou seus sentimentos à família

João Amaro Silva Nascimento, Relator, Patrício Alves Sá, Presidente, Adailton G. O. Santos, Adaulio L. Araújo, Aida Meire de A. Neto, Alberto T. Sá, Carlos Roberto A. Oliveira, Adaulio L. Araújo, Gilmar F. G. Santos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

enlutada; falou sobre o Turismo e a importância que tem no Município, reforçou que o Colega Aaulio não é contra o PL em questão, apenas mostrou preocupação dentro do Regimento Interno; retratou que todos os Vereadores são a favor do Projeto pela sua importância dentro do Município. O Vereador José Amaro S. Nascimento cumprimentou a todos, externou seus sentimentos à família enlutada; reforçou a fala dos demais a respeito do PL em questão, pontuando estar ao dispor do que precisarem. O Vereador Patrício A. Sá saudou a todos; externou seus sentimentos à família enlutada; mostrou satisfação em ver a Casa cheia; falou sobre o PL em questão e a Reunião acontecida no dia anterior, deixando os presentes a par da emenda de autoria do Vereador Alberto, frisando que tudo necessita de um estudo, desse modo, enfatizou que o Vereador Aaulio apenas tem suas dúvidas e consequentemente solicitou um tempo a mais para melhorar análise do Projeto. O Presidente Titular informou que o PL será analisado pela Comissão e após isso será votado. O Vereador Aaulio L. Araújo agradeceu aos Colegas pela ajuda em sua defesa, estendendo aos guias e brigadistas presentes a fim de ouvi-lo, reforçou não ser contra o Projeto, e sim que siga os trâmites. O Vereador Adailton G. O. Santos reforçou que são a favor do PL em questão. Após as considerações, o Presidente Titular anunciou a Ordem do Dia: Segunda Discussão e Votação Final do Projeto de Lei N°05/2022 que "Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e seus procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências". A Vereadora Aida Meire de A. Neto indagou que não pôde estar presente na Reunião, disse ser um Projeto importante, porém devem analisar melhor sobre a multa. O Secretário da Comissão de Serviços Obras e Turismo, Aaulio L. Araújo, explicou sobre o Projeto, recapitulou a Reunião e o quão esclarecedor foi estar com membros da Vigilância Sanitária; fez pauta aos benefícios que o Projeto trará. O Relator da Comissão, Patrício A. Sá, falou sobre os benefícios do Projeto e todo o processo de análise. O Vereador Gilmar F. G. Santos, falou sobre o intuito do Projeto com a regularização do selo e o quanto isso é importante e viável ao Município. O Vereador José Amaro S. Nascimento considerou discutido. O

João Amaro S. Nascimento, Patrício A. Sá, Aida Meire de A. Neto, Aaulio L. Araújo, Adailton G. O. Santos, Gilmar F. G. Santos, José Amaro S. Nascimento



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

Vereador Alberto T. Sá frisou ser um Projeto complexo e nesse contexto, a realidade do Município deve ser respeitada; considerou discutido, porém registrou que deixem cada pequeno produtor bem informado. O Vereador Adailton G. O. Santos falou sobre o Projeto e sua sugestão de emenda. A Vereadora Aida Meire pontuou a preocupação de cada Vereador em decorrência ao Projeto, sendo um Projeto polêmico acarreta apreensão, enfatizou que com tal multa não pode compactuar com o Projeto, considerando que deve sim haver uma conscientização, sendo assim, absteve seu voto. O Vereador Adaulio informou que será feita a orientação necessária e expôs seu ponto de vista em relação à multa. Mediante a Discussão, o Projeto de Lei N°05/2022 foi aprovado com 06 votos a favor e 01 voto em abstenção. O Presidente fez sua observação sobre o Projeto e recapitulou a Reunião do dia anterior alegando ter sido muito proveitosa, e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão, ficando a próxima agendada para o dia 27 de Julho de 2022 à hora regimental. Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e Vereadores que desejarem.

João Amaro Silva Vasconcelos, Adailton G. O. Santos, Aida Meire, Adaulio, and others.